



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ERRATA À PORTARIA Nº 127/2023 DE 06 MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 127/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo 2010/2015 de efetivo serviço público ao servidor MARCO ANTÔNIO SANTIAGO COELHO, lotado com a matrícula Nº 131459-9, exercendo o cargo de AUX. OP.- VIGIA, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre **15.03.2023 a 12.06.2023**.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo 2010/2015 de efetivo serviço público ao servidor MARCO ANTÔNIO SANTIAGO COELHO, lotado com a matrícula Nº 131459-9, exercendo o cargo de AUX. OP.- VIGIA, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre **01.04.2023 a 29.06.2023**.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 16 de março de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**